



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI**

<b>AGENDA TRIBUTÁRIA – FEVEREIRO/2019</b>			
<b>UFR-PI (FEVEREIRO/2019) = 3,42</b>			
<b>IMPOSTOS</b>	<b>ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>ACRÉSCIMO PELO ATRASO (% sobre o Imposto Atualizado) (*)</b>
• <b>ICMS NORMAL</b> Comércio, Indústria, Prestador de Serviço de Transporte, Extrator e Produtor:	15/02	Janeiro/2019	<b>A partir de 02.01.2017:</b> <b>0,33% a.d. + selic + 1%</b> <b>(Art. 2º, Lei nº 6.875, de 04.08.2016)</b>
Serviço de Comunicação	11/02	Janeiro/2019	
Concessionária de Energia Elétrica	20/02	Janeiro/2019	
• <b>ICMS Antecipação Parcial (diferimento) - Comércio (ativo imobilizado, consumo, mercadorias p/ revenda)</b>	15/02	Janeiro/2019	
• <b>ICMS Antecipação Total (diferimento)</b>	15/02	Janeiro/2019	
• <b>ICMS Diferencial de Alíquota (diferimento) - Indústria</b>	15/02	Janeiro/2019	
• <b>ICMS Estimativa (Transporte Alternativo – Art. 818 – Dec. nº 13.500/08)</b>	15/02	Janeiro/2019	
• <b>Parcelamento do Crédito Tributário</b>	15/02	Parcela de Fevereiro/2019	
• <b>IPVA – Parcelamento Normal</b>	25/02	Parcela de Fevereiro/2019	
• <b>IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores</b>	28/02	1ª Cota ou Cota Única – final 2 2ª Cota – final 1	
• <b>SIMPLES NACIONAL (Resolução CGSN nº 140, de 22/05/18, art. 40)</b>	20/02	Janeiro/2019	0,33% a.d. + selic + 1% (*)
• <b>ICMS Retido na Fonte (operações internas)</b>	15/02	Janeiro/2019	<b>A partir de 02.01.2017:</b> <b>0,33% a.d. + selic + 1%</b> <b>(Art. 2º, Lei nº 6.875, de 04.08.2016)</b>
<b>OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS</b> <b>ENTREGA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DOS DEMONSTRATIVOS ABAIXO:</b>	<b>ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>MULTA PELA ENTREGA FORA DO PRAZO</b>
• <b>DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Prestador de Serviço de Comunicação</b>	11/02	Janeiro/2019	10 UFR-PI, até 30 dias
• <b>DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Demais Contribuintes</b>	15/02	Janeiro/2019	50 UFR-PI, após 30 dias
• <b>Arquivo Magnético – Conv. ICMS 57/95</b>	15/02	Janeiro/2019	Estabelecida no art. 79-A da Lei nº 4.257/89
• <b>Arquivo Magnético – Conv. ICMS 115/03 (Art. 742 - Dec. 13.500/08)</b>	28/02	Janeiro/2019	
• <b>Arquivo Digital da Escrituração Fiscal Eletrônica-EFD</b>	20/02	Janeiro/2019	

(\*) Art. 35 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 61 da Lei 9430/96

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2019.**

**MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS**  
Diretora UNATRI